DECRETO LEGISLATIVO Nº06/16

PORTO XAVIER 25 DE OUTUBRO DE 2016.

APROVA O BALANÇO GERAL/PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO DE 2010 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO XAVIER – RS.

SERGIO ALVES DOS SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PORTO XAVIER , ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL:

FAÇO SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º - É aprovado o Balanço Geral/Prestação de Contas Exercício de 2010 da Prefeitura Municipal de Porto Xavier-RS, PROCESSO 000645-0200/10-7.

Art.2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SERGIO ALVES DOS SANTOS
PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

BERENICE KOHL PIVA
SECRETÁRIA